



Câmara Municipal de Felgueiras

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS.

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023

(2.ª FASE)

Ref.ª D – DANÇA

-----Ao segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Dr.ª Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; Vogais Efetivos: Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, que substitui a Dr.ª Carla Cristina Miranda Marques, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Airões, que se encontra impedida por motivos de serviço, para análise das candidaturas rececionadas.-----

-----**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:**-----

-----MARGARIDA AUGUSTA PIRES BESSA – a)-----

-----MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA-----

-----NUNO MIGUEL PINTO DA SILVA-----

-----SARA MANUELA NATAL FONSECA-----

-----SILVANA ISABEL SEIXAL FREITAS-----

-----VERA LÚCIA PEREIRA PINTO – b)-----

-----a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal. -----



Câmara Municipal de Felgueiras

-----b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**-----

-----ÂNGELA MARIA MACEDO DE CARVALHO – c)-----

-----c) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----

-----**Em cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, fica V. Ex.ª notificado/a para, querendo, se pronunciar, no prazo dez dias úteis a contar da data da afixação, da presente ata de admissão/exclusão de candidatos/as relativa ao procedimento concursal referenciado em epígrafe – Direito de Audiência Prévia.**-----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de março de 2023.-----

A Presidente do Júri,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho Silva)

Os/As Vogais,

(Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães)



Câmara Municipal de Felgueiras

(Dr.^a Vera Lúcia Maia de Sousa)